

PORTARIA Nº 159/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando que a Plenária do mês de maio foi realizada no dia 18 e não ter sido esgotada a pauta, em razão do esvaziamento da Sessão, resultando na falta de quorum regimental para seu prosseguimento;

Considerando que a não conclusão dos trabalhos da Sessão do dia 18 de maio resultou no aumento da demanda de processos para a próxima Plenária, sobrecarregando a Secretaria de apoio ao referido Colegiado;

Considerando a exiguidade de tempo para a reorganização dos processos que ficaram pendentes de julgamento e outros que ainda serão encaminhados ao Plenário, órgão de caráter decisório do Conselho;

Considerando o dever institucional no cumprimento do interesse público;

RESOLVE:

1. Adiar para o dia 19 de junho, segunda-feira, a realização da Sessão Plenária programada inicialmente para o dia 08.
2. Manter o mesmo horário para o início da Sessão, conforme abaixo:
 - a) em primeira chamada, às 18h30;
 - b) em segunda chamada, às 19h00.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 29 de Maio de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE